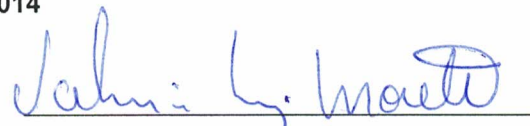




07	-	SECRETARIA	DE	ASSISTÊNCIA	SOCIAL
07.02	-	Fundo	Municipal	de	Assistência Social
07.02.08.244.1014.2.044-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação P/ Tempo Determinado					10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Junho de 2014**



Valmir Luiz Moretto  
Prefeito Municipal